

Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 04/2021

Tipo de Licitação: Por Item

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar, com inexigibilidade de licitação amparada no art. 14, §1º da Lei nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 08 de maio de 2020.

O MUNICÍPIO DE RODEIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 83.102.814/0001-64, estabelecido na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1069, CENTRO - Rodeio/SC, informa que realizará licitação na modalidade de chamada pública nº 04/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, alimentação escolar, com Inexigibilidade de licitação amparada no art. 14, § 1° da Lei n° 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução CD/FNDE/MEC n° 06, de 08 de maio de 2020, torna público aos interessados que encontra-se aberta a chamada pública para aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae, durante o período de agosto a dezembro de 2021, para o fornecimento de abóbora verde tipo italiana, brócolis, couve flor, repolho, banana branca, banana caturra, manjericão em maço, polpa de maracujá, aipim, batata beterraba, cenoura, morango congelado, tempero alface, couve tipo manteiga, cebola branca, feijão preto, pepino japonês e tomate, conforme calendário de entrega fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), que pretendam participar da presente chamada pública para futuro fornecimento à administração por intermédio de Inexigibilidade de licitação, deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda conforme informações abaixo:

Os envelopes, juntamente com o credenciamento, deverão ser protocolados e entregues na Secretaria Geral da Prefeitura de Rodeio - SC até a data e horários limites abaixo descritos:

Data: 26/07/2021 Hora: 08h30min (horário de Brasília) Local da entrega: Prefeitura de Rodeio - SC Chamada Pública nº 04/2021 Rua Barão do Rio Branco, nº 1069 Bairro Centro Rodeio - SC CEP 89.136-000

Para fins de atendimento ao horário limite de entrega dos envelopes, considerar-se-á o horário expresso no protocolo, que será fornecido pela Secretaria geral do Município.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

O Início da Sessão Pública e a abertura dos envelopes de propostas ocorrerão:

Data: 26/07/2021 Hora: 08h40min (horário de Brasília)

Local da abertura: Prefeitura de Rodeio - SC

Rua Barão do Rio Branco, nº 1069

Bairro Centro Rodeio - SC CEP 89.136-000

Salão Nobre Municipal

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo fone no seguinte endereço e contato: telefone (47) 33840161 - ramal 222, e-mail <u>licitacaorodeio@terra.com.br</u> no prédio da Prefeitura Municipal de Rodeio.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: - segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à setor de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

1 - OBJETO

1.1 - O presente edital de Chamada Pública tem por objetivo receber proposta destinada ao fornecimento de gênero alimentício diretamente de organizações da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender as Instituições Educacionais da Rede Pública, deste Município, no exercício de agosto a dezembro de 2021, por meio de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, abaixo especificados:

Item	Qtde.	Und.	Produto	*Preço de Aquisição	
				Valor Unitário	Valor total
1	1.247		ABOBRINHA TIPO ITALIANA, BRASILEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05.	. ,	R\$4.726,13
2	776		AIPIM/MANDIOCA EXTRA DO TIPO AMARELA OU BRANCA, RAÍZES MÉDIAS A GRANDES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A PARTE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	. ,	R\$2.863,44



Prefeiti Fls: _	ıra de Rodeio
	Visto

		=			ı
m	597		ALFACE CRESPA VERDE: TEM O FORMATO SEMELHANTE A ALFACE LISA, COM FOLHAS SOLTAS, PORÉM FORMA PEQUENAS ONDINHAS NO TOPO DAS FOLHAS, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, BRILHANTE, FLEXÍVEIS E SEM SINAIS DE MURCHA OU DE PODRIDÃO, SEM MACHAS, DANOS, SUJEIRAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU ORGANISMOS VIVOS, APRESENTADO AROMA E SABOR PRÓPRIO DE ALFACE. DEVE SER EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTO CONTENDO 1 KG CADA.	•	R\$4.543,17
4	2.032		BANANA BRANCA EM PENCAS, DESTINADA AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGINDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAREM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NÃO DEVE ESTAR TOTALMENTE MADURA (APARÊNCIA ESVERDEADA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		R\$8.676,64
U	3.007		BANANA CATURRA EM PENCAS, DESTINADO AO CONSUMO INNATURA, ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURACAO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS OUMECANICAS, NAO CONTER SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESIDUO S DE FERTILIZANTES, NAO APRESENTAR-SE EMPEDRADA, TAMANHO MEDIO E UNIFORME (PADRONIZADA), NAO DEVE ES TAR TOTALMENTE MADURA (APARENCIA ESVERDEADA), DE A CORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.		R\$9.953,17
6	516		BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	R\$3,17	R\$1.635,72
7	295	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEMFOLHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHEPERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA		R\$1.194,75
8	251		BROCOLIS, EM UNIDADE, GRAUDO, NOVO, DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, COM COLORACAO PROPRIA, SUPERFICIE LISA, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENCAS, COM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	,	R\$1.234,92
9	536		CEBOLA, DE PRIMEIRA LINHA, BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, OTRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADASPARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	R\$4,32	R\$2.315,52
10	1.591		CENOURA, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEM FOLHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHEPERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	·	R\$5.043,47
11	615	KG	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS		R\$4.999,95



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

			DE MANUSEIO E TRANSPORTE.		
12	318	KG	COUVE FLOR, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE	R\$5,58	R\$1.774,44
			MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A		
			MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM		
			CONDICOES ADEQUADAPARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE		
			SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A		
			RESOLUCAO 12/78 DACNNPA		
13	297	KC	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS,	R\$8,42	R\$2.500,74
1 - 5	251	100	ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU		1192.300,74
			PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM		
			EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG, COM		
			IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA		
			,		- 1 2 2 2 2 2 2 2
14	46	KG		·	R\$1.020,28
			UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. EM MAÇO		
			CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. ISENTO DE		
			SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.		
15	200	KG	MORANGO IN NATURA, HIGIENIZADO E CONGELADO, FRUTA		R\$3.932,00
			INTEIRA, LIVRE DE CONSERVANTES, 100% NATURAL, FEITO		
			COM MORANGOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. FORNECIDOS EM		
			EMBALAGENS PLÁSTICAS SELADAS E RESISTENTES, CONTENDO		
			1 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 03 MESES. PRODUTO		
			EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.		
16	352	KG	PEPINO JAPONÊS - FRUTO DA ESPÉCIE CUCUMIS SATIVUS,	R\$4,73	R\$1.664,96
1			NO ESTADO IN NATURA, COMUM DE COR VERDE ESCURA OU		, ,
			VERDE ESCURA BRILHANTE, EM BOM ESTADO PARA CONSUMO,		
			SEM ESTAR: MURCHOS, COM DANOS E COM SUJEIRAS.		
17	288	KG	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA,	R\$17,92	R\$5.160,96
1 /	200	NG		K911,92	K93.100,90
			DEVERÁ CONSTAR NO MODO DE PREPARO (NO RÓTULO OU		
			FICHA TÉCNICA) DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE		
			POLPA PARA 4 PARTES DE ÁGUA. SABOR: MARACUJÁ. NÃO		
			DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM		
			CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE		
			CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA. EMBALADAS EM SACO		
			DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG		
18	821	KG	REPOLHO GRUPO VERDE (BRANCO), COM FORMATO DA CABECA	R\$2,65	R\$2.175,65
			REDONDA, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE1 A		
			1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO,		
			RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS		
			SUPERFICIAIS, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENCA DE		
			ORGANISMOS VIVOS) CATEGORIA EXTRA E DE ACORDO COM		
			ARESOLUCAO 12/78DA CNNPA.		
19	90	KG	CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E	R\$15,64	R\$1.407,60
			COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,	,	,
			DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES		
			MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS		
			FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E		
			TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA,		
			MAÇOS DE 100 GRAMAS, SENDO 50% DE CEBOLINHA VERDE E		
			50% DE SALSINHA.		
20	2.203	KG		R\$4,61	R\$10.155,83
20	2.203	17.0		VA4,0T	1/510.100,00
			INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E		
			UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE		
			FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM		
			LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E		
			CORTES, AS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A		
			RESOLUÇÃO RDC 272/05, COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA		
			INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 9, DE 12/11/02		
			(SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A		
			VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		
			TOTAL LOTE	R\$ 76.	979,34

2 - FONTE DE RECURSO

- 2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta chamada pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Rodeio SC para o exercício de 2021 pelo prazo de validade do Contrato de Fornecimento, a cargo do órgão contratante, cujo programa de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva Nota de Empenho.
- 3 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR Envelope nº 1



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- 3.1 Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n° 4, de 2 de abril de 2005.
- 3.2 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

Envelope n° 1 - DOCUMENTAÇÃO

Prefeitura de Rodeio - SC

Chamada Pública nº 04/2021

Licitante: (denominação social completa da empresa e n° do CNPJ-MF)

Telefone:

E-mail:

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

- 3.3 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)
- 3.3.1 O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- V. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- VI. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- VIII. Declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:
- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.
- 3.4 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
- 3.4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n° 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- IV. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;
- V. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- VI. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- VIII. Declaração subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:
- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.
- 3.5 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
- 3.5.1 O Grupo Formal deverá apresentar no envelope n° 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III. Ato Constitutivo vigente (Obs: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação;
- IV. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VII. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- VIII. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- IX. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- X. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- XI. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- XII. Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF n° 358, de 05 de setembro de 2014);
- XIII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- XIV. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

XVI. Declaração obrigatória subscrita pela empresa licitante onde ateste, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, no mínimo:

- a) Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- c) Que o ato constitutivo é vigente;
- d) Que não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental;
- e) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.
- 4 PROJETO DE VENDA Envelope nº 2
- 4.1 No envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo II.
- 4.2 O Projeto de Venda deverá ser apresentado em envelope fechado, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

Envelope n° 2 - PROJETO DE VENDA

Prefeitura de Rodeio - SC

Chamada Pública nº 04/2021

Licitante: (denominação social completa da empresa e n° do CNPJ-MF)

Telefone:

E-mail:

Abertura: (dia, mês, ano e horário)

- 4.3 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.
- 4.4 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo Art. 35 da Resolução.
- 4.5 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar: nome, CPF e n° DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando tratar-se de Fornecedor



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP Jurídica da organização produtiva quando tratar-se de Grupo Formal.

- 4.6 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias consecutivos, conforme análise da Comissão Julgadora.
- 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
- 5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais (município de Rodeio), grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do País.
- 5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II. O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do país.
- III. O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país.
- IV. O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- a) para efeitos do disposto neste item, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos 15 cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
- b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

- II. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n $^{\circ}$ 10.831/2003, o Decreto n $^{\circ}$ 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos), estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física), e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica).
- a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no item acima, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;
- b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.3.1 Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 6 LOCAL E PERIODICIDADE DA ENTREGA DOS PRODUTOS
- 6.1 Os produtos deverão ser entregues conforme calendário a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 6.1.1 Além da entrega nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, deverá a contratada descarregar, armazenar e empilhar os produtos no local indicado pelo servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

6.1.2 - O Município não se responsabiliza por despesas relativas ao fornecimento de quantidades dos produtos acima das previstas nos Cronogramas de Entregas. Além disso, o Município reserva-se o direito de realizar alterações nos Cronogramas de Entregas ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade licitada dos produtos.

7 - PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada fornecimento.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A adoção por qualquer licitante de ato, em qualquer fase do processo licitatório, que possa perturbar o seu regular andamento, seja através de ações ou manifestações que possam comprometer a lisura do procedimento licitatório, inclusive na forma tentada, e ainda que não venham a acarretar ou caracterizar fraude ou frustração do processo, sujeitará o licitante, como sanção pelo ato praticado, conforme a fase em que se encontre, à inabilitação e/ou desclassificação de sua proposta.
- 8.2 Da sanção aplicada nos termos este item, cabe recurso nos termos do Art. 109 da Lei de Licitações;
- 8.3 A Punição de que trata este item, pela prática de ato atentatório à lisura do certame, não exime o licitante da responsabilização e aplicação de sanções administrativas, civis e criminais que, conforme a gravidade do ato praticado, podem vir a incidir, fato que dependerá de processo administrativo próprio, sem prejuízo da remessa dos autos ao Ministério Público para apuração de crime contra a licitação e contra a Administração Pública.
- 8.4 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Setor de Licitações, Sala do Empreendedor e no site www.rodeio.sc.gov.br.
- 8.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 8.6 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
- II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

- 8.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
- 8.7.1 O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data do comunicado que a Administração fizer ao proponente fornecedor, depois de esgotados os prazos recursais, após a homologação do certame.
- 8.7.2 A convocação poderá ser efetivada através do e-mail ou telefone comunicado pelo proponente fornecedor no projeto de venda, bem como pelo Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.
- 8.7.3 O contrato advindo desta licitação entrará em vigor a contar da data de assinatura e vigerá até 31/12/2021.
- 8.8 As fases internas da licitação, assim sendo as convocações e demais atos relativos ao processo licitatório serão divulgadas através do veículo oficial de imprensa da Prefeitura de dos Diário Eletrônico Rodeio SC, 0 Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), quando necessário, ficando desde a data da publicação convocados os interessados a apresentar recurso ou demais manifestações cabíveis. O Município também poderá comunicar os interessados diretamente e/ou através de AR e e-mail, acerca dos procedimentos vinculados ao presente certame, sendo que os prazos computar-se-ão a partir do seu recebimento, situação que os interessados têm plena ciência e aceitam para todos os fins.
- 8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o foro da cidade de Ascurra SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 8.10 Faz parte deste Edital:



Prefeitura de Rodeio Fls:
Visto

- a) ANEXO I Especificações do produto e valor proposto;
- b) ANEXO II Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
- c) ANEXO III Termo de Referencia;
- d) ANEXO IV- Modelo de Declarações Obrigatórias;
- e) ANEXO V Minuta Contratual.

Rodeio - SC, 08 de julho de 2021.

Valcir Ferrari Prefeito Municipal



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E VALOR PROPOSTO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor de Referência	Valor Total de
					Referência
1	1.247	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, BRASILEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05.		R\$4.726,13
2	776	KG	AIPIM/MANDIOCA EXTRA DO TIPO AMARELA OU BRANCA, RAÍZES MÉDIAS A GRANDES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A PARTE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE.	-	R\$2.863,44
3	597	KG	ALFACE CRESPA VERDE: TEM O FORMATO SEMELHANTE A ALFACE LISA, COM FOLHAS SOLTAS, PORÉM FORMA PEQUENAS ONDINHAS NO TOPO DAS FOLHAS, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, BRILHANTE, FLEXÍVEIS E SEM SINAIS DE MURCHA OU DE PODRIDÃO, SEM MACHAS, DANOS, SUJEIRAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU ORGANISMOS VIVOS, APRESENTADO AROMA E SABOR PRÓPRIO DE ALFACE. DEVE SER EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTO CONTENDO 1 KG CADA.		R\$4.543,17
4	2.032	KG	BANANA BRANCA EM PENCAS, DESTINADA AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGINDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAREM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NÃO DEVE ESTAR TOTALMENTE MADURA (APARÊNCIA ESVERDEADA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		R\$8.676,64
5	3.007	KG	BANANA CATURRA EM PENCAS, DESTINADO AO CONSUMO INNATURA, ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURACAO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS OUMECANICAS, NAO CONTER SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESIDUO S DE FERTILIZANTES, NAO APRESENTAR-SE EMPEDRADA, T AMANHO MEDIO E UNIFORME (PADRONIZADA), NAO DEVE ES TAR TOTALMENTE MADURA (APARENCIA ESVERDEADA), DE A CORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.		R\$9.953,17
6	516	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	•	R\$1.635,72
7	295	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEMFOLHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHEPERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA		R\$1.194,75
8	251	KG	BROCOLIS, EM UNIDADE, GRAUDO, NOVO, DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, COM COLORACAO PROPRIA, SUPERFICIE LISA, LIVRE DE DANOS MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENCAS, COM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E CONSERVACAO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	·	R\$1.234,92
9	536	KG	CEBOLA, DE PRIMEIRA LINHA, BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, OTRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADASPARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DE ACORDO		R\$2.315,52



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

America	0.01/07		T		1
10	1.591	KG	COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA CENOURA, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEM FOLHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHEPERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA		R\$5.043,47
11	615	KG	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.		R\$4.999,95
12	318	KG	COUVE FLOR, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAPARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DACNNPA		R\$1.774,44
13	297	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA	•	R\$2.500,74
14	46	KG	MANJERICÃO, IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. EM MAÇO CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.		R\$1.020,28
15	200	KG	MORANGO IN NATURA, HIGIENIZADO E CONGELADO, FRUTA INTEIRA, LIVRE DE CONSERVANTES, 100% NATURAL, FEITO COM MORANGOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. FORNECIDOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SELADAS E RESISTENTES, CONTENDO 1 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 03 MESES. PRODUTO EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	·	R\$3.932,00
16	352	KG	PEPINO JAPONÊS - FRUTO DA ESPÉCIE CUCUMIS SATIVUS, NO ESTADO IN NATURA, COMUM DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE, EM BOM ESTADO PARA CONSUMO, SEM ESTAR: MURCHOS, COM DANOS E COM SUJEIRAS.	•	R\$1.664,96
17	288	KG	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, DEVERÁ CONSTAR NO MODO DE PREPARO (NO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA) DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE POLPA PARA 4 PARTES DE ÁGUA. SABOR: MARACUJÁ. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG		R\$5.160,96
18	821	KG	REPOLHO GRUPO VERDE (BRANCO), COM FORMATO DA CABECA REDONDA, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENCA DE ORGANISMOS VIVOS) CATEGORIA EXTRA E DE ACORDO COM ARESOLUCAO 12/78DA CNNPA.		R\$2.175,65
19	90	KG	CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇOS DE 100 GRAMAS, SENDO 50% DE CEBOLINHA VERDE E 50% DE SALSINHA.		R\$1.407,60
20	2.203	KG	TOMATE PARA SALADA, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, AS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.		R\$10.155,83



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ANEXO II

PROJETO DE VENDA DE	GÊNEROS ALIM	MENTÍCIOS	DA AGRICULTURA	FAMILIAR	PARA ALIMEN	TACÃO ESCOLAR/PNAE	
			NDIMENTO AO EDIT			,	
- 3			ICAÇÃO DOS FORN			, ,	
			GRUPO FORMAL				
Nome				CNPJ			
Endereço				Município			
E-mail				Fone			
Dap Jurídica	Banco)		Agencia	corrente	N° da conta	
N° de Associados		le Associa n° 11.326/		com a	N° de Assoc	iados com DAP Física	
Nome do representante l	egal			CPF		Fone	
Endereço				Municíp	oio		
I	I - IDENTIFI	CAÇÃO DA E	ENTIDADE EXECUTO)RA DO PI	NAE/FNDE/MEC		
Nome da entidade				CNPJ		Município/UF	
Endereço				Fone			
Nome do representante e e-mail CPF							
_			RELAÇÃO DE PRODU				
Produto	Quantidade	Unidade		de aquisição Cronograma e nidade entrega dos produtos			
			Preço unitário	Preço total			
		l					
OBS: * Preço publicado							
Declaro estar de acord conferem com as condição			estabelecidas n	este pro	ojeto e que	as informações acima	
Local e Data		Assinatura Grupo Form	do Representa al	nte do	Fone/E-mail	:	

MODELO DE PROPOSTA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

DDO TEMO DE MEN	IDA DE GÊNEROS ALIMENT	ÍCTOC DA	A CD T CI IT MI ID A	DAMITTAD I	ד ד ג מוג ב	MENUACÃO E	CCOLAD / DNAE	
	IFICAÇÃO DA PROPOSTA 1							
I DEN1.			ÇÃO DOS FORN		A FUBLI	CA N 04/20	121	
Grupo informal		DENTIFICA	ÇAO DOS FORM	IECEDORES				
Nome do proponent	Δ			CPF				
Endereço		Municíp	oio/IIF	CII			Сер	
E-mail		Municip	710/01			Fone	Cep	
Organizado	por Entidade	Nome o	da Entidade	Articula	dora	E-mail/for	ne .	
Articuladora ()	_ ·		houver)	ALCICUIA	.uora	a E-Mail/Ione		
mercaragora ()	, ,		DORES PARTIC	TPANTES				
Nome da entidade		Cnpj	201120 11111110			Município		
Endereco		01.12				Fone		
Nome do represent	ante e e-mail					CPF		
		LACÃO DE	FORNECEDORES	E PRODUTO)S			
Identificação	Produto	Unidade		Preco		de	Valor total	
do Agricultor			~	aquisição	*/unida			
(a) Familiar								
							Total	
							agricultor	
							Total	
							agricultor	
							Total	
							agricultor	
							Total	
							agricultor	
							Total	
							agricultor	
							Total	
							agricultor	
							Total	
							agricultor	
					Tot			
ODG + D 1.7	landa an Dalland	/				ojeto		
OBS: ^ Preço publ	icado no Edital n xxx				amada p	ubilca).		
December 2			JIZAÇÃO POR E		77-1-0		Cuanamana di	
Produto	Unidade Qua	ntidade	Preço/ı	ınıaaae	valor	total por	Cronograma de	



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ROBERTS .								
				produto	entrega dos produtos			
				Total do projeto				
	e acordo com as condições de forne		condições estabelecidas neste projeto e que as informaçõ imento.					
Local e data		Assinatura do representante do grupo informal		Fone/e-mail/cpf				
Local e data		Agricultores (as) do grupo informal		Assinatura				
·	·		·					

MODELO DE PROPOSTA PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE G	ÊNEROS ALIME	NTÍCIOS DA AGRIC	CULTURA FAMILIAR	PARA ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃ				ADA PÚBLICA N° 04/	2021	
	I	- IDENTIFICAÇÃO	DO FORNECEDOR			
Fornecedor individual						
Nome do proponente				CPF		
Endereço			Município/UF		Cep	
Produto	Unidade	Quantidade	Preço	aquisição*	Cronograma de	
			Unitário	Total	entrega dos produtos	
OBS: * Preço publicado no	Edital n xx	x/xxxx (o mesmo	que consta na cl	hamada pública).		
III	- IDENTIFIC	CAÇÃO DA ENTIDADE	EXECUTORA DO P	NAE/FNDE/MEC		
Nome		Cnpj		Município		
Endereço				Fone		
Nome do representante legal				Cpf		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acconferem com as condições de fornecimento.						
Local e data:	40 101110011	Assinatura do f	ornecedor	Cpf		
		individual		~F-		



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ANEXO III

Termo de Referência

1. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios provindos da agricultura familiar em cumprimento do cardápio elaborado pela nutricionista, para ser entregue nas creches, Unidades Pré Escolares e Escolas da rede de ensino municipal de Rodeio.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de chamada pública, para cumprimento do cardápio elaborado pela nutricionista, com itens adquiridos da agricultura familiar, para atender as necessidades das instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Rodeio. A aquisição se dará conforme especificações constantes abaixo:

3. ESPECIFICAÇÃO

Qtde.	Und.	Produto
1.247	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, BRASILEIRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS
		FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05.
776	KG	AIPIM/MANDIOCA EXTRA DO TIPO AMARELA OU BRANCA, RAÍZES MÉDIAS A GRANDES DE PRIMEIRA
		QUALIDADE, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS E COM CASCA INTEIRA, SEM
		FERIMENTOS, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A PARTE EXTERNA E ISENTA DE
F 0 F	***	UMIDADE.
597	KG	ALFACE CRESPA VERDE: TEM O FORMATO SEMELHANTE A ALFACE LISA, COM FOLHAS SOLTAS, PORÉM FORMA PEQUENAS ONDINHAS NO TOPO DAS FOLHAS, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, BRILHANTE,
		FLEXÍVEIS E SEM SINAIS DE MURCHA OU DE PODRIDÃO, SEM MACHAS, DANOS, SUJEIRAS, SUBSTÂNCIAS
		ESTRANHAS OU ORGANISMOS VIVOS, APRESENTADO AROMA E SABOR PRÓPRIO DE ALFACE. DEVE SER
		EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTO CONTENDO 1 KG CADA.
2.032	KG	BANANA BRANCA EM PENCAS, DESTINADA AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA,
		TER ATINGINDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE,
		APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE,
		CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAREM
		LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA,
		ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE
		RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, NÃO DEVE ESTAR TOTALMENTE MADURA
		(APARÊNCIA ESVERDEADA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
3.007	KG	BANANA CATURRA EM PENCAS, DESTINADO AO CONSUMO INNATURA, ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O
		GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE
		MATURACAO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO,
		PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS,
		DOENCAS OUMECANICAS, NAO CONTER SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E
		SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESIDUO S DE FERTILIZANTES, NAO APRESENTAR-SE
		EMPEDRADA, T AMANHO MEDIO E UNIFORME (PADRONIZADA), NAO DEVE ES TAR TOTALMENTE MADURA
		(APARENCIA ESVERDEADA), DE A CORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
516	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A
		MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADA PARA O CONSUMO, COM
		AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
295	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEMFOLHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO
		TAL QUE LHEPERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DEACORDO COM A
		RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA
251	KG	BROCOLIS, EM UNIDADE, GRAUDO, NOVO, DEVE APRESENTAR CARACTERISTICAS DE PRIMEIRA
		QUALIDADE, BEM FORMADOS, COM COLORACAO PROPRIA, SUPERFICIE LISA, LIVRE DE DANOS
		MECANICOS, FISIOLOGICOS, PRAGAS E DOENCAS, COM PERFEITAS CONDICOES DE MATURACAO E
		CONSERVACAO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.
536	KG	CEBOLA, DE PRIMEIRA LINHA, BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MEDIO, APRESENTANDO GRAU
		DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, OTRANSPORTE E A CONSERVACAO
		EM CONDICOES ADEQUADASPARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DE
1.591	KG	ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA CENOURA, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEM FOLHAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO
1.091	VG	TAL QUE LHEPERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONDICOES
L	<u> </u>	THE 202 EMELBIGHT COLORITA IN THE TENDENCE OF TRANSPORTED ENGLISHED



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

		DESCRIPTION OF A CONTRACT OF A
		ADEQUADAS PARA O CONSUMO,COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS E DEACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA
615		COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.
318		COUVE FLOR, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAPARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DACNNPA
297	KG	FEIJÃO PRETO TIPO I, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
46	KG	MANJERICÃO, IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. EM MAÇO CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.
200	KG	MORANGO IN NATURA, HIGIENIZADO E CONGELADO, FRUTA INTEIRA, LIVRE DE CONSERVANTES, 100% NATURAL, FEITO COM MORANGOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. FORNECIDOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SELADAS E RESISTENTES, CONTENDO 1 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 03 MESES. PRODUTO EMBALADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.
352	KG	PEPINO JAPONÊS - FRUTO DA ESPÉCIE CUCUMIS SATIVUS, NO ESTADO IN NATURA, COMUM DE COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE, EM BOM ESTADO PARA CONSUMO, SEM ESTAR: MURCHOS, COM DANOS E COM SUJEIRAS.
288	KG	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, DEVERÁ CONSTAR NO MODO DE PREPARO (NO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA) DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE POLPA PARA 4 PARTES DE ÁGUA. SABOR: MARACUJÁ. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG
821	KG	REPOLHO GRUPO VERDE (BRANCO), COM FORMATO DA CABECA REDONDA, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDAO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTANCIAS ESTRANHAS OU PRESENCA DE ORGANISMOS VIVOS) CATEGORIA EXTRA E DE ACORDO COM ARESOLUCAO 12/78DA CNNPA.
90		CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇOS DE 100 GRAMAS, SENDO 50% DE CEBOLINHA VERDE E 50% DE SALSINHA.
2.203	KG	TOMATE PARA SALADA, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, AS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, COM OS PADRÕES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 9, DE 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

4. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

CHAMADA PÚBLICA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CUMPRIMENTO DE CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL DO PERÍODO DE 02 DE AGOSTO ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA AS CRECHES, ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS

PRÉ-ESCOLAS				1	
ALIMENTO	UNIDADE	CRECHE	ESCOLAS	PRÉ-ESCOLAS	TOTAL
ABÓBORA TIPO ITALIANA	KG	282	724	241	1247
ALFACE	KG	112	364	121	597
AIPIM	KG	248	396	132	776
BANANA BRANCA	KG	568	1098	366	2032
BANANA CATURRA	KG	713	1720	574	3007
BATATA DOCE	KG	120	297	99	516
BETERRABA	KG	120	131	44	295
BRÓCOLIS	KG	89	121	41	251
CEBOLA BRANCA	KG	219	238	79	536
CENOURA	KG	370	916	305	1591
COUVE FOLHAS	KG	132	362	121	615
COUVE-FLOR	KG	133	139	46	318
FEIJÃO PRETO	KG	90	155	52	297



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

MANJERICÃO EM MAÇO COM 50G CADA	KG	16	22	8	46
MORANGO CONGELADO	KG	200			200
PEPINO JAPONÊS	KG	145	155	52	352
POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA: MARACUJÁ IN NATURA. PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG DE POLPA DE MARACUJÁ. REGISTRO NO MAPA	KG	115	130	43	288
REPOLHO	KG	297	393	131	821
TEMPERO VERDE EM MAÇO DE 100G CADA, CONTENDO 50G DE CEBOLINHA E 50G DE SALSINHA	KG	31	44	15	90
TOMATE	KG	545	1243	415	2203

REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS DE ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL DE RODEIO

OS ALIMENTOS SERÃO ENTREGUES SEMANALMENTE, EXCETO O AIPIM, A BATATA DOCE E MORANGO CONGELADO QUE SERÃO ENTREGUE QUINZENALMENTE.

A POLPA DE MARACUJÁ DEVERÁ SER ENTREGUE EM CADA UNIDADE ESCOLAR, MENSALMENTE.

- 4.1 O preço a ser pago pelos produtos adquiridos foi fixado através do preço médio de mercado dos produtos de Agricultores Familiares e mercados varejistas. São previamente definidos conforme lei 11947/2009 PNAE, e não servirão de critério de classificação.
- 4.2 Para fornecimento de produtos orgânicos ou agroecológicos o proponente poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.



Prefeitura de Rodeio Fls:
Visto

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DECLARAÇÃO

Kei.	(identificação	aa	CNPJ	licitação) n°
legal o (a) Sen (a) do RG n° _ declara:	nhor (a)	intermédio d		presentante _, portador ,
8.666/1993 que noturno, perigo anos. Ressalva:	do disposto no não emprega me so ou insalubre emprega menor, prendiz (). salva acima.	nor de dezoi e não empreg a partir d	to anos e ga menor de le quatorze	m trabalho e dezesseis e anos, na
	declarada inidôno ública de qualque	-		
c) Que o ato com	nstitutivo é vige	nte.		
d) Que não é imp	pedido de transac	ionar com a Ad	dministraçã	o Pública.
e) Que conhece anexos.	e aceita todas	as condições	do referid	o edital e
	(local	e data)		
(nome e nú	mero do documento	de Identidad	le do Declar	 cante)



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° .../2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RODEIO, inscr 64, com sede na Rua Barão Rodeio, Estado de Santa Ca pelo seu Prefeito Municipa frente denominado simplesme	do R atarin al Ser nte C	io Branco, a, CEP: 89 nhor Valcin CONTRATANTE,	1069, Bair 9136-000, re r Ferrari,	ro Centro, epresentado daqui pra), empresa
o n°			COM SE	ede na
			Rairro	
			ado	, de
′			resentado	
	′	nortador	da car	toira do
identidade n°		e CPF n°		
				
doravante denominado simples:				
8.666/1993, alterações, na				•
CD/FNDE n° 26, de 17	_		•	-
Resolução/CD/FNDE/MEC n° 4,	de 3	de abril	de 2015, e	e tendo em
vista o que consta na Cha	amada	Pública n'	° 04/2021 c	devidamente
autorizado nos autos do prod	cesso	licitatório	n° 38/2021	, termo de
Inexigibilidade n° 04/2021,				
mediante as cláusulas que sec		vom octobio	cr o procone	.0 001101400
mediance as clausulas que seg	guem.			
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	O			
O presente contrato tem por ao MUNICÍPIO, de gên alimentação/merenda escolar tudo de conformidade con inexigibilidade de licita 11.947/2009 e na Resolução Calterada pela Resolução/CD/FI	eros confo m o ção CD/FNDI	alimentío rme item(ns edital o n° 04/202 E n° 26, de C n° 4, de	cios desta s) abaixo de de Chamada 1, anexos, e 17 de junh 3 de abril o	inados a escrito(s), Pública, Lei nº o de 2013, de 2015.
Item Descrição	Und.	Qtd total	Valor Unitário	Valor Total

O fornecimento destes produtos observará as formas e condições estabelecidas no edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação n° 04/2021, anexos, presente instrumento e aquelas estabelecidas pelo MUNICÍPIO. Este fornecimento abrange a execução, pela CONTRATADA, de todos os serviços/atos/procedimentos necessários ao pleno e total cumprimento do objeto e demais disposições constantes deste instrumento e dar-se-á nas formas e condições estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

O presente contrato, edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação n $^{\circ}$ 04/2021 e anexos são complementares entre si, de



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

forma que qualquer obrigação ou responsabilidade constante em um e omitido em outro, será considerado existente para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO

O objeto será fornecido e entregue, pela CONTRATADA, observadas e cumpridas obrigatoriamente todas as condições, formas, disposições, prazos, especificações, exigências e demais qualificações constantes do edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação n° 04/2021, anexos e do presente contrato.

O fornecimento e entrega do objeto será conforme estabelecido no Calendário de Entregas da Secretaria de Educação e de acordo com as requisições/solicitações apresentadas pelo MUNICÍPIO, observadas as demais condições do Edital, anexos e no presente instrumento, sem prejuízo daquelas estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

O Calendário de Entregas será fornecido a CONTRATADA pela Secretaria de Educação.

O MUNICÍPIO poderá realizar análises acerca da qualidade quantidade dos produtos entregues pela CONTRATADA, ficando este último desde já responsável em fornecer novamente ao MUNICÍPIO, às suas expensas e sem nenhum custo adicional, todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e exigências, sejam elas de que naturezas forem. O fornecimento constante da Cláusula Primeira será totalmente executado, sem restricões, todo CONTRATADA, este fornecimento sendo que dar-se-á obrigatoriamente nas formas e condições estabelecidas neste instrumento, no edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação n° 04/2021, anexos e pelo MUNICÍPIO.

Os produtos constantes do objeto deverão ser fornecidos pela CONTRATADA em perfeito estado de conservação, validade, qualidade e nas quantidades exigidas, arcando esta última com todos e quaisquer custos, ônus, responsabilidades e obrigações (sejam elas de que natureza forem), inclusive no que tange a troca gratuita de quaisquer uns deles ou ainda acerca de todo qualquer problema advindo de sua ingestão).

É de plena, exclusiva e total responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos produtos, mão os de obra, pessoal, maquinário e equipamentos necessários à total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes do edital de Chamada Pública, da Inexigibilidade de Licitação, anexos do presente contrato, bem como arcar, de forma única exclusiva, com todo e qualquer encargo trabalhista, fiscal, securitário, previdenciário, social, comercial ou de natureza, resultante de qualquer vínculo empregatício ou não. Tais responsabilidades, ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao MUNICÍPIO ou a qualquer entidade e pessoa ele vinculado ou a terceiro.



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE

O valor total deste Contrato é de R\$ _____(_____), pelo cumprimento de todo o objeto e demais atividades, atribuições, obrigações e responsabilidades constantes do presente instrumento, Edital de Chamada Pública, Inexigibilidade de Licitação e demais anexos.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento vedada a antecipação de pagamento, fornecimento, sem prejuízo das demais atribuições, responsabilidades e condições estabelecidas neste instrumento, Chamada Pública, Inexigibilidade de Licitação e anexos.

O(s) pagamento(s) fica(m) condicionado(s) a apresentação, pela CONTRATADA, do(s) documento(s) fiscal(is)/nota(s) fiscal(is) acerca do(s) produto(s) efetivamente solicitado(s) e entregue(s), na Divisão de Contabilidade, devendo-se cumprir todas as demais condições estabelecidas no edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação n° 04/2021, anexos e no presente instrumento.

O MUNICÍPIO poderá, a qualquer tempo, solicitar a CONTRATADA a apresentação de outros documentos que entender necessário (inclusive relação de empregados, guias de recolhimento do INSS e do FGTS), ficando esta última obrigada a fornecê-los.

referido preco estão inclusos todos os custos decorrentes e relacionados a execução do objeto, responsabilidade técnica, licenças, autorizações, alvarás, mão de obra, pessoal, alimentação, estadias, materiais, transportes (sejam eles de que natureza forem, inclusive no que se refere a entrega dos produtos nos locais apresentados pelo MUNICÍPIO), seguros, ferramental, maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos plena e total execução do necessários а objeto atribuições obrigações constantes da Chamada Pública, е Inexigibilidade de Licitação, anexos e do presente instrumento.

Incidirá sobre o valor total da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pelo CONTRATADA, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte, observadas as demais disposições da Inexigibilidade de Licitação, anexos e do presente instrumento.

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta chamada pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Rodeio - SC para o exercício de 2021 pelo prazo de validade do Contrato de Fornecimento, a cargo do



Prefeitura de Rodeio Fls:
Visto

órgão contratante, cujo programa de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Considerando período de execução e entrega inferior a 12 (doze) meses a contar da data de abertura das propostas não será concedido reajuste de preço.

CLÁUSULA OUARTA - PRAZO

O contrato advindo desta licitação entrará em vigor a contar da data de assinatura e vigerá até 31/12/2021.

A partir do início deste contrato, fica a CONTRATADA totalmente responsável em cumprir o objeto do presente instrumento, sob pena de aplicação das penalidades e das medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Além das demais responsabilidades constantes do edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação n $^{\circ}$ 04/2021 e anexos, a CONTRATADA também fica desde já responsável:

- a) Em executar e cumprir fielmente o objeto e todos os serviços e demais atribuições, obrigações, prazos e responsabilidades, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- b) Pelo fornecimento de todo o produto e pelo transporte necessário a plena execução do objeto;
- c) Por todo e qualquer custo necessário a entrega dos produtos nos locais e nas datas determinadas pelo MUNICÍPIO;
- d) Em disponibilizar todo e qualquer recurso necessário ac fornecimento dos produtos constantes deste instrumento;
- e) Por todo o tributo, frete e transporte do produto e materiais, arcando com quaisquer custos e ônus advindos ou decorrentes dos mesmos;
- f) Em utilizar as técnicas adequadas para efetivar o fornecimento dos produtos constantes do objeto, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao MUNICÍPIO e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
- g) Em fornecer os produtos apenas mediante prévia solicitação por escrito do MUNICÍPIO;
- h) Em enviar ao MUNICÍPIO, nota fiscal acerca dos produtos efetivamente solicitados e entregues, para recebimento dos valores;



Prefeitura de Rodeio Fls:
Visto

- i) Por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos;
- j) Por todo gerenciamento e responsabilidade técnica;
- k) Quanto a toda e qualquer responsabilidade e reparação civil e penal que porventura surgir em decorrência deste instrumento;
- 1) Em fornecer novamente ao MUNICÍPIO, às suas expensas e sem nenhum custo adicional, todo e qualquer produto que estiver fora das especificações ou exigências, sejam elas que natureza forem;
- m) Única e exclusivamente, por toda e qualquer responsabilidade civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento ou em virtude de dano causado ao MUNICÍPIO e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao mesmo o direito de regresso;
- n) Única e exclusivamente por todas as atividades constantes deste instrumento;
- o) Única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes as legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais e previdenciárias, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas a execução do objeto deste instrumento;
- p) Em assumir todos e quaisquer custos relativos ao deslocamento de pessoal, material ou produto necessário à execução deste contrato;
- q) Providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças, autorizações e materiais necessários à execução deste instrumento;
- r) Fornecer pessoal e mão de obra habilitada, especializada, qualificada e totalmente capacitada para a execução do objeto do presente instrumento;
- s) Manter o seu ambiente de trabalho em ótimas condições de higiene;
- t) Contribuir para a segurança, quando estiver executando o objeto deste instrumento;
- u) Única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados aos produtos, equipamentos, maquinários e materiais utilizados para a execução deste instrumento, promovendo e custeando todo e qualquer tipo de conserto, substituição ou modificação que se fizer necessária;



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- v) Em comunicar ao MUNICÍPIO, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução deste instrumento (por escrito);
- w) Cientificar por escrito o MUNICÍPIO acerca de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria ou contrato, enviando ao MUNICÍPIO, no prazo de 10 dias, o documento formal;
- x) Cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto ou aquelas apresentadas pelo MUNICÍPIO;
- y) A fornecer e obrigar os empregados a utilizarem os equipamentos de proteção individual (quando necessário), bem como cumprir com as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho, arcando com todos e quaisquer custos, ônus, obrigações e responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
- z) A fornecer e custear, de forma única e exclusiva, todos os equipamentos, maquinários, ferramentas, utensílios, uniformes, equipamentos (inclusive de proteção individual), transporte e alimentação para seus funcionários;
- aa) Quanto a aceitação dos acréscimos ou supressões que o MUNICÍPIO realizar por escrito, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie;
- bb) Quanto a quantidade e qualidade dos produtos oferecidos, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;
- cc) Em facilitar que o MUNICÍPIO acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- dd) De forma única e exclusiva, por todo tributo, preço, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a execução do objeto e demais disposições constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das responsabilidades e obrigações do edital de Chamada Pública por inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 e anexos e no presente instrumento, fica o MUNICÍPIO obrigado:

- a) em atestar nas notas fiscais a execução do objeto;
- b) em prestar as informações necessárias à CONTRATADA, para a perfeita execução do objeto;



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

- c) efetuar o pagamento à CONTRATADA nos moldes deste presente instrumento, Edital de Inexigibilidade e anexos;
- d) acompanhar e fiscalizar, através da Secretaria da Educação, o cumprimento e a execução do presente instrumento/edital/anexos, o que não exime a CONTRATADA, de nenhuma forma, de sua plena, exclusiva e total responsabilidade, inclusive perante quaisquer terceiros e o MUNICÍPIO;
- e) em notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- f) em aplicar as penalidades cabíveis por infrações contratuais verificadas na execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Além das demais disposições do Edital, Termo de Referência, anexos e deste instrumento e ressalvados os motivos de força maior (devidamente comprovados) e aqueles que por ventura possam ser apresentados pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega do produto, limitado a 10%;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições constantes deste instrumento, edital ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta;
- d) suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, o presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente e a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO.

A CONTRATADA será notificada antes da aplicação da penalidade e terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual, não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na cobrança da penalidade, tudo de conformidade com o edital, anexos e deste contrato, independentemente das demais medidas editalícias, contratuais e legais cabíveis.

As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, podendo ser retirada dos valores devidos a CONTRATADA



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

ou cobrada administrativa ou judicialmente após a notificação, o que esta última expressamente autoriza.

O prazo para o pagamento/recolhimento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas e/ou penais e/ou civis, previstas na Lei n° 8.666/1993 e demais atinentes à espécie. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, ponderando-se sua natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial, assegurando-se defesa ao infrator.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

- a) por qualquer falha no fornecimento ou quaisquer condições deste instrumento/edital/anexos;
- b) pela transmissão ou cessão a terceiros, pela CONTRATADA, do objeto, sem prévia anuência por escrito do MUNICÍPIO;
- c) pelo ato de autoridade ou lei superveniente, que torne a execução deste contrato formal ou materialmente impraticável;
- d) determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93;
- e) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para Administração.
- A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão unilateral e a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, com as consequências previstas na Cláusula Sétima. Também constituem motivos para rescisão do Contrato as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 (em especial aquelas do art. 78). Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa ou dolo da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DAS NORMAS GERAIS E DA EVENTUALIDADE E NÃO SUBORDINAÇÃO

A CONTRATADA não poderá transferir, delegar ou ceder, de qualquer forma a terceiros, as atribuições e responsabilidades constantes



Prefeitura de Rodeio Fls:	
Visto	

deste instrumento, sem que haja prévio consentimento por escrito do MUNICÍPIO.

A execução do objeto cumprirá, além das disposições legais e regulamentares já mencionadas, todas as demais normas, regulamentações e legislações aplicáveis a espécie.

A CONTRATADA prestará única e exclusivamente o objeto e demais atribuições constantes deste instrumento, não havendo qualquer tipo de subordinação ou vínculo empregatício entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ascurra - SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo, para que surta os devidos fins e efeitos legais.

RODEIO - SC,	de de
	Prefeitura Municipal de Rodeio
	Valcir Ferrari
	Contratada
Testemunhas:	
10000a	
-	
	Celso Giovanella
-	
	Erico Carini
Advogado:	
	Denílson Duarte Lana OAB 24471